



CÂMARA MUNICIPAL DE GRÂNDOLA

EDITAL N.º 138

PUBLICIDADE DAS DELIBERAÇÕES

Graça da Conceição Candeias Guerreiro Nunes, Presidente da Câmara Municipal de Grândola, no uso da competência que lhe confere a alínea v) do n.º 1 do art.º 68º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro na redação que lhe foi dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de janeiro, torna público que em reunião ordinária, não pública, de 27 de junho de 2013 foram tomadas as seguintes deliberações com eficácia externa:

Proposta – Atribuição de subsídio à ARMA – Associação Regional de Música Tradicional do Alentejo: Deliberado, por unanimidade, atribuir um subsídio no montante de € 400 (quatrocentos euros), à ARMA – Associação Regional de Música Tradicional do Alentejo, no âmbito da iniciativa “Rota das Tabernas”, de acordo com a Proposta dos Serviços;

Proposta – Atribuição de subsídio de alimentação aos jovens integrados no Programa Biblioteca na Praia no âmbito do Projeto “Bora Lá Bulir”: Deliberado, por unanimidade, atribuir um subsídio de alimentação aos jovens integrados no Programa Biblioteca na Praia no âmbito do Projeto “Bora Lá Bulir”, no valor total de € 666,12 (seiscentos e sessenta e seis euros e doze cêntimos), de acordo com a Proposta dos Serviços;

Proposta – Reforço de verba a atribuir à Associação Humanitária dos Bombeiros Mistos de Grândola, para a construção do Novo Quartel: Deliberado, por unanimidade aprovar o reforço de verba para a construção do novo quartel no montante de 126.650,00 (cento e vinte seis mil seiscentos e cinquenta euros), a atribuir à Associação Humanitária dos Bombeiros Mistos de Grândola, de acordo com a Proposta dos Serviços;

Proposta – Minuta de Protocolo a celebrar entre o Município de Grândola e a Universidade de Évora para atribuição de estágios curriculares: Deliberado, por unanimidade aprovar a minuta de protocolo a celebrar entre o Município de Grândola e a Universidade de Évora para atribuição de estágios curriculares, de acordo com a Proposta dos Serviços;

Proposta – Designação do representante do Município de Grândola na Associação de Desenvolvimento do Litoral Alentejano – ADL: Deliberado, por unanimidade aprovar a designação do representante do Município de Grândola na Associação de Desenvolvimento do Litoral Alentejano - ADL, de acordo com a Proposta dos Serviços;

Proposta – Alteração do artigo 5.º do RMUE – Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação de Grândola; Deliberado, por unanimidade aprovar a alteração do artigo 5.º do RMUE – Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação de Grândola, e submeter a mesma a apreciação e eventual aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com a Proposta dos Serviços.



CÂMARA MUNICIPAL DE GRÂNDOLA

EDITAL N.º 138

Para constar se lavrou este e outros de igual teor os quais vão ser afixados nos locais públicos do costume.

Paços do Concelho de Grândola, 02 de julho de 2013.

A Presidente da Câmara Municipal,

- Graça Guerreiro Nunes -